

Sendo as pessoas, por natureza, sociais, devem viver umas com as outras promover o bem mútuo. Por esta razão, é exigência de uma sociedade humana bem constituída que mutuamente sejam reconhecidos e cumpridos os respectivos direitos e deveres. Daqui se segue, igualmente, que todos devem trazer a sua própria contribuição generosa à construção de uma sociedade na qual direitos e deveres se exercitem cada vez com maior empenho e rendimento.

Não bastará, por exemplo, reconhecer o direito da pessoa aos bens indispensáveis à sua subsistência, se não envidarmos todos os esforços para que cada um disponha desses meios em quantidade suficiente.

A convivência humana, além de bem organizada, há-de ser vantajosa para seus membros. Requer-se, pois, que estes não só reconheçam e cumpram direitos e deveres recíprocos, mas todos colaborem também nos múltiplos empreendimentos que a civilização contemporânea permite, aconselha, ou reclama.

João XXIII, *Pacem in terris*, 31-33
11 de abril de 1963

INFORMAÇÕES

CNJP-Comissão Nacional Justiça e Paz
Quinta do Cabeço, Porta D
1885-076 Moscavide
Tel 218855480 Fax 218 855 475
comissaonjp@gmail.com | www.ecclesia.pt/cnjp



50º aniversário da encíclica *Pacem in Terris*

DIÁLOGO E DEMOCRACIA

instrumentos para a paz na Europa

Foto: flickr.com

ORGANIZAÇÃO

Comissão Nacional Justiça e Paz

com a colaboração da
Faculdade de Teologia - Lisboa

Parque de estacionamento pago (até às 21 h):

Parque descoberto - 1,10 € / h

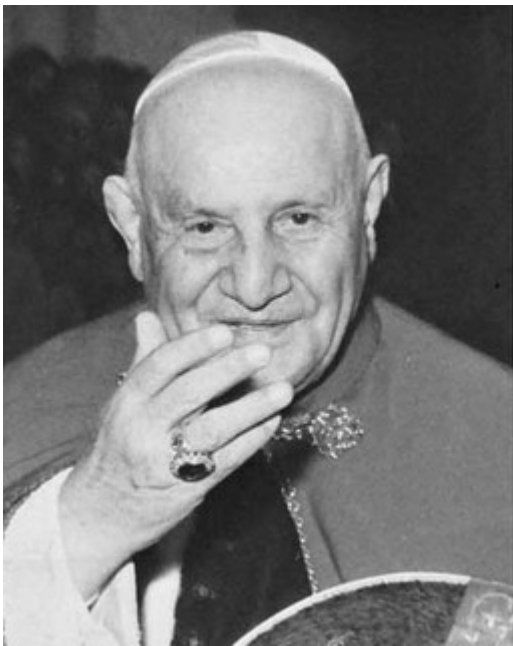
Parque coberto - 1,40 € / h

Autocarros: 755, 768, 764

Metro: Cidade Universitária, Jardim Zoológico, Laranjeiras

23 de novembro de 2013 | 9.30 - 18.00 h

Universidade Católica Portuguesa | Lisboa
Auditório Cardeal Medeiros



Como o bem comum de cada comunidade política, assim também o bem comum universal tem de tomar em conta a pessoa humana. Por isso, com maior razão, devem os poderes públicos da comunidade mundial considerar objetivo fundamental o reconhecimento, o respeito, a tutela e a promoção dos direitos da pessoa humana, com ação direta, quando for o caso, ou criando, no plano mundial, condições em que se torne mais viável aos poderes públicos de cada comunidade política exercer as próprias funções específicas.

João XXIII, *Pacem in terris*, 139
11 de abril de 1963

9.30 – Acolhimento

10.00 - Sessão de abertura

ALFREDO BRUTO DA COSTA
Comissão Nacional Justiça e Paz
JOÃO LOURENÇO
Faculdade de Teologia da UCP
D. JORGE ORTIGA
*Comissão Episcopal para a
Pastoral Social e Mobilidade Humana*

10.30 – *O diálogo inter-religioso na construção da paz na Europa*

JOSÉ EDUARDO BORGES DE PINHO
Depoimentos: Aliança Evangélica, Comunidade
hindú, Comunidade islâmica, Comunidade
israelita, Comunidade judaica
Moderador: João Lourenço

12.05 – Debate

12.30 – Pausa

14.00 – *Democracia e valores na construção europeia*

EDUARDO LOURENÇO
VIRIATO SOROMENHO MARQUES
Moderador: Guilherme d'Oliveira Martins

14.50 – Debate

15.30 – *Para a reabilitação da política em Portugal*

ILDEFONSO CAMACHO
LÍDIA JORGE
JOSÉ PACHECO PEREIRA
Moderador: Teresa Venda

16.40 – *Sessão de encerramento*

Conclusões: Joaquim Franco, CNJP
Alfredo Bruto da Costa
João Lourenço
D. Manuel Clemente,
Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa